



Resposta ao Requerimento nº 1649/2023

Autoria: HENRIQUE CONTI

Assunto: *Informações sobre erosão/desbarrancamento Rua Nicolau Vinicius Parodi.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 28 de novembro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 8- 25.613/2023

De: Benedito C. - SDUMA-DMA

Para: SDUMA - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - A/C Rafael B.

Data: 28/11/2023 às 14:38:53

Setores envolvidos:

SDUMA, SG-DRI, SDUMA-DMA

REQUERIMENTO VEREADOR 35º SESSÃO

Em atendimento a solicitação do Nobre Edil.

Trata-se de sistema de drenagem de águas pluviais que necessita de direcionamento e intervenção com remoção de exemplares arbóreos, acontece que projeto pelo que se observa não foi finalizado, o que não contemplou a implementação do projeto para a dissipação da velocidade da água denominado Escada Hidráulica.

A **escada hidráulica para drenagem** são estruturas que disciplinam a carga hidráulica de um curso d'água permitindo que a velocidade de escoamento seja compatível com o material que o reveste. Normalmente, a escada hidráulica pode ser produzida com o uso de concreto, gabiões ou pedra assentada com cimento e areia. Para o desenvolvimento deste trabalho, é feito o cálculo da altura das paredes da escada hidráulica de acordo com a altura de segurança para que a água não transborde pelas laterais da escada.

Desse modo, a **escada hidráulica para drenagem** dissipa a energia de um curso de água quando é necessário vencer uma grande diferença de nível em curta distância e se torna ideal para regularizar a carga hidráulica de um curso d'água para permitir que a velocidade de escoamento seja adaptável com a matéria-prima que a reveste.

A **escada hidráulica para drenagem** pode ser construída em diferentes locais que necessitam de obras de paisagismo modernas e eficientes. Em vista disso esta matéria para contratação de empresa para execução de obra não compete a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente SDUMA. Ficando sob responsabilidade da SDUMA as autorizações ambientais para a intervenções necessárias nas APPs e se for o caso para o Corte de exemplares arbóreos.

Para garantir a construção adequada da **escada hidráulica para drenagem** deve contratar uma empresa para o desenvolvimento desse projeto. Sugiro dessa forma encaminhar para a Secretaria de Serviços Públicos para melhores informações referentes aos trâmites licitatórios e dessa forma proceder a contratação para o caso. A SDUMA não possui informação relativas a contratação de empresa para a realização deste serviço.

Atenciosamente,

—

Benedito Aparecido de Camargo

Diretor de Departamento de

Meio Ambiente



À S.S.P.

Em atendimento ao Requerimento nº 1649/2023, solicitando informações sobre erosão/desbarrancamento Rua Nicolau Vinicius Parodi, informo que:

- O departamento competente já foi informado através de Ofício ou outros documentos acerca da erosão/desbarrancamento na Rua Nicolau Vinicius Parodi?

Resposta: Sim.

- *Quais medidas estruturais serão implantadas com fins de eliminação da erosão/desbarrancamento?*

Resposta: Será executado uma caixa para contenção e dissipação de energia.

- *Qual o cronograma da Secretaria competente para reparos e contenção da erosão?*

Resposta: Dentro de 60 dias.

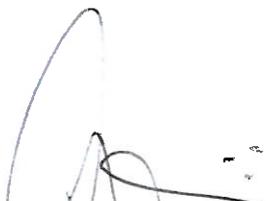
- *O serviço será executado pela Municipalidade ou por empresa contratada?*

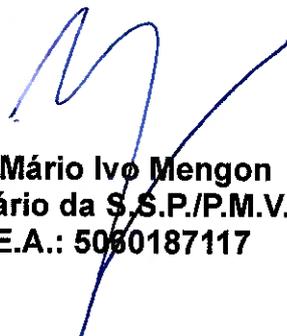
Resposta: Pela Municipalidade.

- *Há processo licitatório em andamento? Em caso positivo, em que fase se encontra?*

Resposta: Não.

D.I.U., em 21 de novembro de 2023.


Engº Caio Cesar Ceccherini.
Diretor D.I.U./S.S.P.
C.R.E.A.: 060160791-4


Eng.º Mário Ivo Mengon
Secretário da S.S.P./P.M.V.
C.R.E.A.: 5060187117